

Vitória (ES), Sexta-feira, 01 de Setembro de 2017.

Oficial e/ou Equipe de Apoio da Comissão de Pregão e/ou Presidente e/ou membro Comissão Permanente de Licitação e/ou membro Comissão Estadual, farão jus apenas a uma gratificação da presente Comissão, conforme previsto nas Leis Complementares nº 46/94 e nº 291/04, Decreto nº 1.396-R, de 23/11/04, e Decreto nº 3.786-R, de 26/02/2015 publicado no Diário Oficial de 27/02/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de agosto de 2017

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**  
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 340720

**PORTARIA 318-S DE 31/08/2017**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 61216194,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, com base no Decreto nº 3133-R, de 19 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2012, para constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Individual os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
<b>PRESIDENTE</b>	<b>CÁTIA REGINA ARAÚJO DALLA BERNARDINA</b>	<b>1524429</b>
<b>MEMBROS TITULARES</b>	<b>ELIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO QUARTEZANI</b>	<b>1550470</b>
	<b>FABRÍCIO SANTOS NEVES</b>	<b>3551172</b>
	<b>GALHARDO PACHECO AREAS</b>	<b>3460444</b>
	<b>GLORIETE SIQUEIRA SCHWAMBACH</b>	<b>3528634</b>
	<b>HEBER DE SOUZA LAUAR</b>	<b>3553167</b>
	<b>ROSANNE MARIA DE SOUZA</b>	<b>462473</b>
<b>MEMBROS SUPLENTE</b>	<b>JOSÉ LUIZ PETERLI DAS NEVES</b>	<b>3510310</b>
	<b>MARIA DE FÁTIMA LUDOLF SARDENBERG</b>	<b>1553291</b>
	<b>MARIA MANCINI DE MORAES RIBEIRO</b>	<b>2994470</b>
	<b>NÉLIA ELVIRA DE ABREU SALLES DOS SANTOS</b>	<b>2702525</b>

Art. 2º - **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 136-S, de 04 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial de 05 de abril de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de agosto de 2017

**FRANCISCO JOSÉ DIAS DA SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 340875

**PORTARIA 319-S DE 31/08/2017**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que consta no processo nº 75385481/2016, e

**CONSIDERANDO**

a necessidade de transição da gestão do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, por força do

contrato de gestão nº 001/2017; que toda a assistência prestada pelo hospital não pode sofrer descontinuidade, e com vistas a evitar prejuízo de nenhuma ordem à população usuária do SUS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INSTITUIR** a Comissão de transição da gestão do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA, para o Instituto de Gestão e Humanização -

IGH, junto à Subsecretaria de Estado da Saúde de Assistência em Saúde;

Art. 2º - A referida Comissão tem por objetivo o intercâmbio de informações entre os contratantes, de acordo com as necessidades da contratada, respeitadas as obrigações e responsabilidades assumidas pelas partes no contrato de gestão;

Art. 3º - A Comissão procederá ao levantamento e à análise das situações relevantes à transição da gestão, elaborando relatórios circunstanciados para posterior encaminhamento e manifestação conclusiva do Secretário de Estado da Saúde;

Art. 4º - A Comissão será composta pelos profissionais relacionados no artigo 6º, sob a coordenação do primeiro membro da representatividade indicada pela SESA;

Art. 5º - A partir da publicação desta Portaria, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para facilitar o processo de transição, mais 15 (quinze) dias para entrega dos relatórios circunstanciados;

Art. 6º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

**JAQUELINE MOFFATI OZÓRIO DE OLIVEIRA**  
SESA - Coordenação;

**REGINA APARECIDA AVELAR RUA** SESA - Suplente da Coordenação;

**MARIA APARECIDA DE SOUZA**  
SESA - membro;

**ROVENNA CASAGRANDE**  
SESA - membro;

**FABIANE RUSCHEL SCHORR**  
SESA - membro;

**LUCIANO RIBEIRO PEREIRA**  
SESA - membro;

**FERNANDO ANTONIO MARINS DE ALBUQUERQUE**  
SEGER - membro;

**HELIANE PRATA SARMENTO**  
SEGER - membro;

**ANA CLAUDIA DOS PASSOS SANTOS SILVA**  
SEGER - membro;

**MARINALVA HEREDIA BROCCO**  
SESA - HIMABA - membro;

**MARIA CRISTINA CARNEIRO SOBRAL**  
SESA - HIMABA - membro;

**ZINAH CORREA HASTENREITER**  
SESA - HIMABA - membro;

**ELÍSIO DA SILVA NOSSA NETO**  
IGH - membro;

**RITA DE CASSIA LEAL DE SOUZA** IGH - membro;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de agosto de 2017.

**FRANCISCO JOSÉ DIAS DA SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 340908

**PORTARIA Nº. 047-R, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

Aprova a 24ª. Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 24ª. Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATURZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0031.2252	GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - Despesa com aquisição de Certificação Digital	3.3.91	0104	270,00
10.302.0030.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE - Despesas com Contratação	3.3.50	0104	58.102,04
		3.3.50	0125	233.232,16
TOTAL				291.604,20

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATURZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0031.2252	GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	3.3.90	0104	270,00
10.302.0030.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	3.3.22	0104	58.102,04
		3.3.22	0125	233.232,16
TOTAL				361.604,20

Protocolo 340911